



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0171652-61

171.652  
MATRÍCULA



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 03 de março de 2022

FLS.

MATRÍCULA

01

171.652

**IMÓVEL: APARTAMENTO nº 504 do Bloco 07** do condomínio edilício denominado "**PARQUE VENTURA I**", situado na rua Afonso Pena, sendo a unidade autônoma localizada no quinto pavimento, de frente e à esquerda de quem de frente olhar o Bloco 07 pelo seu acesso, com área privativa real de 41,19m², área de uso comum de divisão proporcional real de 31,03m² e área real total de 72,22m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,003125 do terreno e das coisas de uso comum. Bloco 07: situado na quarta coluna de blocos, de quem de frente observar o empreendimento pela rua Afonso Pena, sendo nesta posição o quarto a contar da direita para a esquerda e o primeiro a contar de frente aos fundos, a direita da área de lazer 3.

**PARTES DE USO COMUM:** São partes de utilização comum pelos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, tudo que, pela sua natureza, possa servir indistintamente ao funcionamento e utilização global, dentre as quais, as fundações, a rede geral de distribuição de água, esgoto, gás e eletricidade, áreas de circulação de veículos, áreas de circulação de pedestres, portaria, áreas de lazer, salão de festas com churrasqueira e zeladoria, medidores, quadro DG, castelos d'água, casa de bombas, depósito de lixo, bicicletários, além de 176 (cento e setenta e seis) vagas de estacionamento de veículos, todas descobertas e com capacidade para um veículo cada uma, sendo 04 (quatro) destas vagas de estacionamento adaptadas a portadores de necessidades especiais (P.N.E.) e 09 (nove) vagas destinadas a idosos, todas localizadas no térreo geral, além do terreno onde se assenta o condomínio, a saber: Terreno, de formato irregular, com área superficial de 11.504,164m², caracterizado como o lote 04 da quadra C, do Loteamento Residencial do Parque, localizado em Canoas, no bairro Mato Grande, lado par da rua Afonso Pena, distante 46,63m da esquina com a rua 2, confrontando-se ao NOROESTE, por onde faz frente e mede 203,64m por uma linha sinuosa, com a rua Ivone Pizzato de Castro e com a rua Afonso Pena; ao SUDESTE, por 156,88m, com o lote 05, de CCGL Participações Ltda; e ao SUDOESTE, por 123,88m, com os lotes 01 e 02, de CCGL Participações Ltda. Situado no quarteirão formado pelas ruas Ivone Pizzato de Castro, Afonso Pena e 2.

**PRÓPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ número 09.625.762/0001-58, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, bairro Centro, em São Paulo/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 99.369, Livro 2-RG.

Protocolo nº 420812, Livro 1-AW em 22/02/2022.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

RS. R\$ 15,40. Selo: 0103.01.2100006.06491 - R\$ 1,80; 0103.03.2100004.32344 - R\$ 3,60.

Av. 1/171.652 - Canoas, 03 de março de 2022. **OBSERVAÇÃO.**

Averbo, para os fins do disposto no artigo 780, §2º, da CNNR-CGJ/RS (Provimento nº 001/2020-CGJ/RS), que o imóvel desta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão (averbação da construção e registro da instituição de condomínio). Incorporação imobiliária registrada sob nº R.7 da matrícula nº 99.369, Livro 2-RG.

Protocolo nº 420812, Livro 1-AW, datado de 22 de fevereiro de 2022.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

RS. Nihil. Selo: 0103.01.2100006.06492 - Nihil; 0103.04.2100002.30902 - Nihil

Av.2/171.652 - Canoas, 03 de março de 2022. **TRANSPORTE - NOTÍCIA - ÁREA**

(continua no verso)

Continua na próxima página.....

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0171652-61



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

01v

171.652

**CONTAMINADA SOB INTERVENÇÃO - ACI.**

Conforme a Av.3, da matrícula nº 99.369, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), averbo o transporte da notícia de área contaminada sob intervenção - ACI sobre o terreno onde será construído a unidade autônoma desta matrícula, nos seguintes termos: "Com base no artigo 584, IX, da CNNR-CGJ/RS (Provimento nº 01/2020), averbo a notícia de que o imóvel desta matrícula foi classificado como "Área Contaminada sob Intervenção - ACI", conforme Resolução do Conama nº 420/2009. Averbação feita em razão de requerimento, instruído da Licença Única nº 01225/2021, bem como Declaração de Passivo Ambiental nº 00023/2021, expedidas pela Fepam, em 17/05/2021 e 08/06/2021, respectivamente."

Protocolo nº 420812, Livro 1-AW, datado de 22 de fevereiro de 2022.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

RS. R\$ 50,40. Selo: 0103.01.2100006.06493 - R\$ 1,80; 0103.04.2100002.30903 - R\$ 4,40

Av.3/171.652 – Canoas, 03 de março de 2022. **TRANSPORTE - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.**

Conforme a Av.8, da matrícula nº 99.369, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), a **incorporação imobiliária** que deu origem à unidade autônoma desta matrícula está **submetida ao regime de afetação**, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964.

Protocolo nº 420812, Livro 1-AW, datado de 22 de fevereiro de 2022.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

RS. Nihil. Selo: 0103.01.2100006.06494 - Nihil; 0103.04.2100002.30904 - Nihil

R.4/171.652 – Canoas, 03 de março de 2022. **COMPRA E VENDA.**

OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.

**TRANSMITENTE: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ número 09.625.762/0001-58, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, bairro Centro, em São Paulo/SP.

**INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONSTRUTORA TENDA S/A**, inscrita no CNPJ número 71.476.527/0001-35, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8º e 9º, bairro Centro, em São Paulo/SP.

**ADQUIRENTE: CLAUDIO COSTA GODOY**, brasileiro, repositor de mercadorias, divorciado, inscrito no CPF número 676.915.870-15, residente e domiciliado na rua Lydia Sperb, nº 60, bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS.

**TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1290561-1)**, firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 27/12/2021 (**no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA**). Imóvel vendido pelo preço de R\$128.000,00, sendo R\$25.953,44 pagos com recursos próprios, R\$532,85 com recursos da conta vinculada do FGTS, R\$35.239,00 com recursos concedidos pelo FGTS como desconto e R\$66.274,71 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R\$130.000,00, em 09/02/2022. ITBI quitado.

Protocolo nº 420812, Livro 1-AW, datado de 22 de fevereiro de 2022.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

RS. R\$ 351,90. Selo: 0103.01.2100006.06495 - R\$ 1,80; 0103.07.2100002.03907 - R\$ 48,30

R.5/171.652 – Canoas, 03 de março de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**

(continua na folha 2)

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado  
 SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 09/02/2024 16:46

Continua na próxima página

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 67093eca-bd85-44bc-9d3c-75c41030abb9

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0171652-61

171.652

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Canoas, 03 de março de 2022

FLS.

MATRÍCULA

02

171.652

OBJETO: O imóvel desta matrícula.  
 DEVEDOR FIDUCIANTE: **CLAUDIO COSTA GODOY**, brasileiro, repositor de mercadorias, divorciado, inscrito no CPF número 676.915.870-15, residente e domiciliado na rua Lydia Sperb, nº 60, bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS.  
 CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.  
 TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1290561-1), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 27/12/2021 (**no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA**). O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R\$66.274,71. A dívida será paga em 334 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R\$381,53 e com vencimento em 01/02/2022. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Juros remuneratórios: 4,5000% a.a. (taxa nominal) e 4,5939% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R\$128.000,00.  
 Protocolo nº 420812, Livro 1-AW, datado de 22 de fevereiro de 2022.  
 Escrevente, Juli Moura Moreira.  
 RS. R\$ 231,30. Selo: 0103.01.2100006.06496 - R\$ 1,80; 0103.07.2100002.03908 - R\$ 48,30  
 Av.6/171.652 – Canoas, 25 de maio de 2023. **NOTÍCIA - UNIDADE AUTÔNOMA REGULAR.**  
 Conforme o R.508 da matrícula nº 99.369, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), foi instituído, no terreno que deu origem a esta matrícula e nas construções nele erigidas, o condomínio edilício denominado "**Parque Ventura I**", localizado à **rua Afonso Pena, nº 380**. Sendo assim, fica suprida a pendência noticiada na **Av.1**, estando a unidade autônoma desta matrícula regular no que tange à sua conclusão e instituição de condomínio edilício.  
 Protocolo nº 449117, Livro 1-BF, datado de 18 de maio de 2023.  
 Escrevente, Michelly Ruckert Bom.  
 NS. Nihil. Selo: 0103.01.2200002.52240 - Nihil; 0103.04.2200002.38298 - Nihil  
 Av.7/171.652 - Canoas, 25 de maio de 2023. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**  
 A convenção de condomínio do "**Parque Ventura I**", celebrada em 04/05/2023, foi registrada sob nº **10.650**, Livro 3-RA, deste serviço de registro, em 25/05/2023.  
 Protocolo nº 449466, Livro 1-BF, datado de 24 de maio de 2023.  
 Escrevente, Michelly Ruckert Bom.  
 NS. R\$54,10. Selo: 0103.01.2200002.52241 - R\$1,80; 0103.04.2200002.38299 - R\$4,40  
 Av.8/171.652 – Canoas, 03 de agosto de 2023. **CANCELAMENTO - NOTÍCIA - ÁREA CONTAMINADA SOB INTERVENÇÃO - ACI.**  
 Conforme Av.509, da matrícula nº 99.369, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), em razão de requerimento, bem como de Declaração de Passivo Ambiental nº 27/2022, averbo o cancelamento da notícia de Área Contaminada sob Intervenção - ACI, mencionada no **Av.2**, em face da reabilitação da Área com passivo ambiental.  
 Protocolo nº 452214, Livro 1-BG, datado de 06 de julho de 2023.

(continua no verso)

Continua na próxima página

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado  
 SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 09/02/2024 16:46

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 67093eca-bd85-44bc-9d3c-75c41030abb9

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0171652-61



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

02v

171.652

3ª Substituta, Itagiane Pereira Fuculo. *[Signature]*  
 SS. R\$ 54,10. Selo: 0103.01.2200002.65265 - R\$ 1,80; 0103.04.2200003.01760 - R\$ 4,40  
 Av.9/171.652 – Canoas, 06 de outubro de 2023. **RETIFICAÇÃO - ERRO DE TRANSPOSIÇÃO.**  
 Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973, retifico os R.4 e R.5 para dizer que o nome correto do aquirente e devedor fiduciante é **CLAUDIO COSTA DE GODOY** (e não CLAUDIO COSTA GODOY, como constou). Averbação feita de ofício, revendo-se o arquivo desta Serventia Registral.  
 PR. Nihil. Selo: 0103.01.2300001.21824 - Nihil; 0103.01.2300001.21824 - Nihil.  
 Escrevente, Juli Moura Moreira. *[Signature]*  
 Av.10/171.652 - Canoas, 08 de fevereiro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**  
 Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente qualificada no R.5, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 15/01/2024, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$172.000,00 e avaliação fiscal de R\$172.000,00, em 08/01/2024).  
 Protocolo nº 464420, Livro 1-BK, datado de 16 de janeiro de 2024.  
 AE. R\$ 439,20. Selo: 0103.01.2300001.78917 - R\$ 1,80; 0103.08.2100001.09630 - R\$ 65,30.  
 Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira. *[Signature]*

(continua na folha )

Dou fé.

- Greice Leão Kronbauer - Escrevente
- Eliana Kurrle de Freitas - Escrevente
- Adrielly Ruckert Bom - Escrevente
- Amanda Priscila Negreiros - Escrevente
- Suelyn de Oliveira Correa - Escrevente
- Juli Moura Moreira - Escrevente
- Barbara Eloy - Escrevente
- Fayrusy dos Santos Moreira - Escrevente

Canoas/RS, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024, às 16h:46m:00s.  
 EMOLUMENTOS: R\$ 71,60 - JM  
 Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 171.652 - 1 página: R\$ 42,70 (0103.04.2200003.40139 = R\$ 4,40)  
 Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0103.03.2200002.31934 = R\$ 3,60)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0103.01.2300001.79252 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**097360 53 2024 00016047 16**

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 09/02/2024 16:46